



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Processo: 5958/2022**

**Interessado: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**Assunto: Sol. Abertura de Chamada Publica**

**Para: Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos**

Sra. Secretária Dra. Milena,

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria de Cultura e Turismo, com o objetivo de selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, na forma de fomento, envolvendo transferência de recursos financeiros, para a execução de projeto que contemple organização, promoção e execução da ornamentação no período pré-natalino para a realização das festividades natalinas de 2022.

Houve a edição de Edital de Chamamento Público nº 01/2022, nos moldes da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis, dando ampla divulgação do ato.

Realizado os procedimentos descritos no Edital, foi verificado o interesse apenas de uma Organização para a execução do serviço, tendo sido está aprovada e declarada apta pelas comissões responsáveis.

Em conformidade com o Art. 35, da Lei 13.019/2014, está acostado no presente procedimento, o parecer de órgão técnico da administração e parecer jurídico acenando pela celebração contratual.

Desta Forma, DETERMINO a celebração de termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PILAR DO SUL para ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NO PERÍODO PRÉ-NATALINO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2022.

Após a formalização, publique-se para que o termo produza seus efeitos, com base no Art. 38 da Lei 13.019/2014.

Pilar do Sul, 09 de novembro de 2022.

MARCO AURELIO SOARES  
Prefeito Municipal